



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.273, de 25 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15.451.48.2098 MANUT. DE PRACAS E JARDINS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA DE VEREADORES**

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 086/2019

Taquari, 07 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a cedência de recursos da Câmara Municipal conforme ofício nº 141/19 da Câmara Municipal, para alocação no orçamento da Prefeitura Municipal.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.